

Local: **SAS M' Boi Mirim – Rua Manoel Vieira Sarmento, 26 – Chácara Santana**

Período de credenciamento: 30 minutos antes do horário estabelecido para início das atividades.

CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA

Ficam convidados nos termos do preceituado no inciso III do artigo 18 da Portaria 55/SMADS/2017, por meio desta publicação o **Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS/SP** e Conselhos específicos pertinentes ao objeto do Edital mencionado.

São Paulo, 28 de Março de 2018

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção :Vanessa Helvecio - RF:823.610.1

Titular da Comissão de Seleção : Maria Jose Mota de Borba - RF:789.609.3

Titular da Comissão de Seleção :Thalyta Generoso Silva :RF: 823.601.3

6024. 2018 /0000989-2CONVOCAÇÃO E CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA

SAS – MB MB

EDITAL nº: **114/SMADS/2018**

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SCFV – SCFV –CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO PARA ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS -CEDESP
CAPACIDADE: : **80 VAGAS.**

ORD	OSC	CNPJ
01	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL	51.232.221.0001-26

Fica convocada a Organização da Sociedade Civil acima listada para Sessão Pública referente ao objeto do Edital acima mencionado:

Data: **09/04/2018**

Horário: **15.00 horas**

Local: **SAS MB- Rua Manoel Vieira Sarmento nº 26 Chácara Santana**

Período de credenciamento: 30 minutos antes do horário estabelecido para início das atividades.

CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA

Ficam convidados nos termos do preceituado no inciso III do artigo 18 da Portaria 55/SMADS/2017, por meio desta publicação o **Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS/SP** e Conselhos específicos pertinentes ao objeto do Edital mencionado.

São Paulo, 29 de Março de 2018.

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Kassia Siqueira Ribeiro – RF 823.575.93

Titular da Comissão de Seleção: Marlene Alves Teixeira Ribeiro da Silva – RF 510.005.4

Titular da Comissão de Seleção; Maria José Mota de Borba - 789.609.3

6024-2018/0000961-2 - CONVOCAÇÃO E CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA

SAS – CS xx

EDITAL nº: **132/SMADS/2018**

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Núcleo de Convivência de Idosos - NCI
CAPACIDADE: **100, sendo 60 presenciais e 40 domiciliar**

ORD	OSC	CNPJ
1	Associação Amigos do Jardim Reimberg	55.647.887/0001-04

Fica convocada a Organização da Sociedade Civil acima listada para Sessão Pública referente ao objeto do Edital acima mencionado:

Data: **13/04/2018**

Horário: **13.00 horas**

Local: **CRAS – Grajaú – Rua Ezequiel Lopes Cardoso, 333 - Grajaú**

Período de credenciamento: 30 minutos antes do horário estabelecido para início das atividades.

CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA

Ficam convidados nos termos do preceituado no inciso III do artigo 18 da Portaria 55/SMADS/2017, por meio desta publicação o **Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS/SP** e Conselhos específicos pertinentes ao objeto do Edital mencionado.

São Paulo, 29 de março de 2018.

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Erika Aparecida Rodrigues de Oliveira – RF: 787.836.2

Titular da Comissão de Seleção: Regina Celi Lessa Silva Alves – RF: 787.632.7

Titular da Comissão de Seleção: Eliane Machado – RF: 507.819.9

6024.2018/0000942-6 - LISTAGEM DE PROPOSTA RECEBIDA E CONVOCAÇÃO-CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA

SAS – SÃO MATEUSxx

EDITAL nº: **111/SMADS/2018**

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: CENTRO DE ACOLHIDA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA – MODALIDADE – CENTRO DE ACOLHIDA PARA ADULTOS II POR 24 HORAS
CAPACIDADE: **232**
Listagem da(s) proposta(s) recebida(s):

ORD	OSC	CNPJ
1	CASA DE APOIO BRENDA LEE	64.919.814/0001-07
2	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS	02.620.604/0001-66

Fica(m) convocada(s) a(s) Organização(ões) da Sociedade Civil acima listada(s) para Sessão Pública referente ao objeto do Edital acima mencionado:

Data: **06/04/2018**

Horário: **13.00 horas**

Local: **AUDITÓRIO SAS/CRAS SÃO MATEUS – AVENIDA CLAUDIO AUGUSTO FERNANDES, 180 – CIDADE SÃO MATEUS – DISTRITO SÃO MATEUS**

Período de credenciamento: 30 minutos antes do horário estabelecido para início das atividades.

CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA

Ficam convidados nos termos do preceituado no inciso III do artigo 18 da Portaria 55/SMADS/2017, por meio desta publicação o **Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS/SP** e Conselhos específicos pertinentes ao objeto do Edital mencionado.

São Paulo, 26 de Março de 2018

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Patrícia Silva Santos – RF 788.212-2

Titular da Comissão de Seleção: Neide de Carvalho Mendes Seloto – RF 652.682-9

Titular da Comissão de Seleção: Katia Coelho Machado – RF 564.809-2

PUBLICADO POR OMISSÃO DO DIA 07/03/2018

2013-0.004.203-2 - À vista dos dados e informações constantes deste processo, especialmente pela manifestação da SAS São Miguel Paulista, a Coordenadoria de Parcerias e Convênios e da Assessoria Jurídica e nos termos da competência estabelecida no item XVI, "f" da Portaria nº 62/SMADS/2017, AUTORIZO o aditamento do Termo de Convênio nº 125/SMADS/2013, firmado entre a municipalidade e a organização social SOCIEDADE DE ENSINO PROFISSIONAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEPAS, CNPJ nº 47.296.884/0001-37, para o Serviço Socioassistencial "Centro para Crianças e Adolescentes com Atendimento de 06

a 14 anos e 11 meses", com oferecimento de 120 vagas, no Distrito Jardim Helena, sob a supervisão da SAS São Miguel Paulista, para fazer nele constar:Fica REDUZIDO o valor de R\$ 3.470,56, referente à obtenção de isenção de encargos sociais – cota patronal do INSS, totalizando o valor de repasse mensal para a execução do serviço o valor de R\$ 37.737,85 (valores de acordo com a Portaria 48/SMADS/2016), alterando-se o Anexo I do Termo de Convênio como demonstrado.Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas.

6024.2017/0003093-8

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do parecer apresentado pela Comissão de Seleção, acolhido pela SAS Lapa, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, HOMOLOGO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 162/SMADS/2017 e AUTORIZO a celebração, a partir 01/04/2018, de Termo de Colaboração com a organização social SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO SICILIANO ANGLÓ BRASILEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.459.524/0001-09, cujo objeto é a prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, na modalidade Centro para Crianças e Adolescentes – CCA (Centro para Crianças e Adolescentes de 6 a 14 anos e 11 meses), no Distrito de Perdizes, sob supervisão SAS Lapa, pelo valor do repasse mensal de R\$ 41.208,41, para organização sem isenção de cota patronal (valores de acordo com a Portaria 48/SMADS/2016), sem a necessidade de concessão de verba de implantação. A vigência do ajuste será de 60 meses prorrogáveis por até 60 meses. AUTORIZO, outrossim, o empenhamento de recursos necessários ao atendimento da despesa no presente exercício, onerando-se a dotação orçamentária de nº. 93.10.08.243.3013.2059.3.3.50.39.00.00 , através da Nota de Reserva nº 18.282. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/SMADS/2017, a Sra. Maria das Candeias Vieira Pinto, portadora do RF nº 564.524-7, será a gestora desta parceria, sendo sua suplente a Sra. Ana Maria Lopes Calbar, portadora do R.F. nº 779.347-2. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/SMADS/2017, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

a) Volnei da Silveira Marinho, portador do R.F. nº 781.274-4 – Titular;

b) Érika Ribeiro de Mendonça, portadora do R.F. nº 787.767-6 – Titular;

c) Maria Iracema da Silva, portador do R.F. nº 535.099-9 – Titular;

d) Aparecida Cecília da Cruz, portadora do R.F. nº 633.606-0 – Suplente.

6024.2017/0003222-1

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do parecer apresentado pela Comissão de Seleção, acolhido pela SAS Ermelino Matarazzo, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, HOMOLOGO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 338/SMADS/2017 e AUTORIZO a celebração, a partir 01/04/2018, de Termo de Colaboração com a organização social CASA DE ASSISTÊNCIA FILADÉLFIA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.664.464/0001-00, cujo objeto é a prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, na modalidade Centro para Crianças e Adolescentes – CCA (Centro para Crianças de 6 a 11 anos e 11 meses e Centro para Adolescentes de 12 a 14 anos e 11 meses), para atendimento de 180 pessoas, sendo 90 vagas para cada turno, no Distrito da Ponte Rasa, sob supervisão SAS Ermelino Matarazzo, pelo valor do repasse mensal de R\$ 55.129,28, para organização com isenção de cota patronal (valores de acordo com a Portaria 48/SMADS/2016), sem a necessidade de concessão de verba de implantação. A vigência do ajuste será de 60 meses prorrogáveis por até 60 meses. AUTORIZO, outrossim, o empenhamento de recursos necessários ao atendimento da despesa no presente exercício, onerando-se a dotação orçamentária de nº. 93.10.08.243.3013.2059.3.3.50.39.00.00 , através da Nota de Reserva nº 19.468. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/SMADS/2017, a Sra. Viviane Ramos Marinho, portadora do RF nº 778.385-0, será a gestora desta parceria, sendo sua suplente a Sra. Débora Cristina Ribeiro Domingos Pantani, portadora do R.F. nº 780.636-1. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/SMADS/2017, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

a) Maria Edivânia de Araújo, portadora do R.F. nº 787.602-5 – Titular;

b) Vânia Custódio Gonçalves, portadora do R.F. nº 787.411-1 – Titular;

c) Tatiana Tomoko Inoue Tokunaga, portador do R.F. nº 823.542-2 – Titular;

d) Erika Hecht, portadora do R.F. nº 691.368-7 – Suplente.

6024.2017/0002939-5

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do parecer apresentado pela Comissão de Seleção, acolhido pela SAS São Miguel Paulista, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, HOMOLOGO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 168/SMADS/2017 e AUTORIZO a celebração, a partir 01/04/2018, de Termo de Colaboração com a organização social ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES DO MOVIMENTO SEM TERRA ERMELINO MATARAZZO, inscrita no CNPJ nº 68.478.791/0001-01, cujo objeto é a prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, na modalidade Centro para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses - CCA, com capacidade de atendimento de 270 vagas, no Distrito Vila Jacú, sob supervisão SAS São Miguel Paulista, pelo valor do repasse mensal de R\$ 80.979,09, para organização sem isenção de cota patronal (valores de acordo com a Portaria 48/SMADS/2016), sem a necessidade de concessão de verba de implantação. A vigência do ajuste será de 60 meses prorrogáveis por até 60 meses.. AUTORIZO, outrossim, o empenhamento de recursos necessários ao atendimento da despesa no presente exercício, onerando-se a dotação orçamentária de nº. 93.10.08.243.3013.2.059.3.3.50.39.00.00, através da Nota de Reserva nº 17.734. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/SMADS/2017, a Sra. Wilza Tereza Freire de Oliveira, portadora do RF nº 587.954-0, será a gestora desta parceria, sendo sua suplente a Sra. Beatriz Fernandes Santos, portadora do RF nº 788.213-1. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/SMADS/2017, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

a) Teresa Maria Chaves Firmino, portadora do R.F. nº 577.984-7 – Titular;

b) Mirian de Paula Baptista, portadora do R.F. nº 777.690-0 – Titular;

c) José Alberto Galvão, portador do R.F. nº 316.716-0 – Titular;

d) Sandra Regina Aguiar dos Santos, portadora do R.F. nº 788.655-1 – Suplente.

6024.2017/0002958-1

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do parecer apresentado pela Comissão de Seleção, acolhido pela SAS Ipiranga, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, HOMOLOGO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 139/SMADS/2017 e AUTORIZO a celebração, a partir 01/04/2018, de Termo de Colaboração com a organização social UNAS – UNIÃO DE NÚCLEOS, ASSOCIAÇÕES DOS

MORADORES DE HELIÓPOLIS E REGIÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 38.883.732/0001-40, cujo objeto é a prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, na modalidade Centro para Crianças e Adolescentes – CCA (Centro para Crianças e Adolescentes de 6 a 14 anos e 11 meses), com capacidade de atendimento de 180 vagas, no Distrito Sacomã, sob supervisão SAS Ipiranga, pelo valor do repasse mensal de R\$ 54.946,17, para organização com isenção de cota patronal e PIS (valores de acordo com a Portaria 48/SMADS/2016), sem a necessidade de concessão de verba de implantação. A vigência do ajuste será de 60 meses prorrogáveis por até 60 meses. AUTORIZO, outrossim, o empenhamento de recursos necessários ao atendimento da despesa no presente exercício, onerando-se a dotação orçamentária de nº. 93.10.08.243.3013.2059.3.3.50.39.00.00 , através da Nota de Reserva nº 18.604. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/SMADS/2017, a Sra. Alessandra Alves Gomes, portadora do RF nº 777.636-5, será a gestora desta parceria, sendo seu suplente o Sr. Douglas Zacarias da Silva, portador do R.F. nº 789.000-1. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/SMADS/2017, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

a) Tamara dos Santos Cereja, portadora do R.F. nº 778.407-4 – Titular;

b) Maria Tereza de Castro Menegucci, portadora do R.F. nº 787.625-4 – Titular;

c) Luciana de Souza Braga, portadora do R.F. nº 793.640-1 – Titular;

d) Elizete Adde de Azevedo Barretto, portadora do R.F. nº 651.573-8 – Suplente.

6024.2018/0002962-0

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do parecer apresentado pelo Comitê de Seleção, acolhido pela SAS São Miguel Paulista, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, HOMOLOGO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 151/SMADS/2017 e AUTORIZO a celebração, a partir 01/04/2018, de Termo de Colaboração com a organização social ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA DE AÇÃO SOCIAL DE SÃO MIGUEL PAULISTA – ACAS, inscrita no CNPJ nº 57.348.757/0001-98, cujo objeto é a prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, na modalidade Centro para Crianças e Adolescentes, com capacidade de atendimento de 450 vagas, no Distrito São Miguel, sob supervisão SAS São Miguel Paulista, pelo valor do repasse mensal de R\$123.394,43, para organização sem isenção de cota patronal (valores de acordo com a Portaria 48/SMADS/2016), sem a necessidade de concessão de verba de implantação. A vigência do ajuste será de 60 meses prorrogáveis por até 60 meses.AUTORIZO, outrossim, o empenhamento de recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação orçamentária de nº. 93.10.08.243.3013.2059.3.3.50.39.00.00, através da Nota de Reserva nº 17.531. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/SMADS/2017, a Sra. WILZA TEREZA FREIRE DE OLIVEIRA, portadora do RF nº 587.954-0, será a gestora desta parceria, sendo sua suplente a Sra. BEATRIZ FERNANDES SANTOS, portadora do R.F. nº 788.213-1. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/SMADS/2017, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

a) Teresa Maria Chaves Firmino, portadora do R.F. nº 577.984-7 – Titular;

b) Mirian de Paula Baptista, portadora do R.F. nº 777.690-0 – Titular;

c) José Alberto Galvão, portador do R.F. nº 316.716-0 – Titular;

d) Vanessa Alves Leão, portadora do R.F. nº 779.348-1 – Suplente.

6024.2017/0003147-0

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do parecer apresentado pela Comissão de Seleção, acolhido pela SAS M'Boi Mirim, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, HOMOLOGO o procedimento de chamamento público referente ao Edital de Chamamento nº 243/SMADS/2017 e AUTORIZO a celebração, a partir 01/04/2018, de Termo de Colaboração com a organização social ARCO ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE, inscrita no CNPJ sob o nº 66.862.657/0001-76, cujo objeto é a prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), na modalidade "Centro para Crianças e Adolescentes com Atendimento de 06 a 14 anos e 11 meses", com oferecimento de 360 (trezentas e sessenta) vagas, no Distrito Jardim Ângela, sob supervisão SAS M'Boi Mirim, pelo valor do repasse mensal de R\$ 94.947,70 (noventa e quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), para organização com isenção de cota patronal (valores de acordo com a Portaria 48/SMADS/2016), sem a necessidade de concessão de verba de implantação. A vigência do ajuste será de 60 meses prorrogáveis por até 60 meses. AUTORIZO, outrossim, o empenhamento de recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação orçamentária de nº. 93.10.08.243.3013.2059.3.3.50.39.00.00, através da Nota de Reserva nº 17.551/2018. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/SMADS/2017, a Sra. Karina Felix, portadora do RF nº 823.586-4, será a gestora desta parceria, sendo sua suplente a Sra. Elizangela Marques dos Santos, portadora do R.F. nº 823.539-2. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/SMADS/2017, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

a) Vanessa Helvecio, portadora do R.F. nº 823.610-1 – Titular;

b) Edna de Araújo, portadora do R.F. nº 779.371-5 – Titular;

c)Marlene Alves Teixeira Ribeiro da Silva, portadora do R.F. nº 779.371-5 – Titular;

d) Elaine Maria Grangeiro Almeida, portadora do R.F. nº 788.654-3 – Suplente.

6024.2017/0002999-9

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do parecer apresentado pela Comissão de Seleção, acolhido pela SAS M'Boi Mirim, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, HOMOLOGO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 302/SMADS/2017 e AUTORIZO a celebração, a partir 01/04/2018, de Termo de Colaboração com a organização social SOCIEDADE SANTOS MÁRTIRES, inscrita no CNPJ nº 60.731.569/0001-59, cujo objeto é a prestação do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, com oferecimento de 20 vagas, no Distrito Jardim São Luís, sob supervisão SAS M'Boi Mirim, pelo valor do repasse mensal de R\$ 78.280,81, para organização com isenção de cota patronal (valores de acordo com a Portaria 48/SMADS/2016), sem a necessidade de concessão de verba de implantação, nos termos do Edital de Chamamento nº. 302/SMADS/2017. A vigência do ajuste será de 60 meses prorrogáveis por até 60 meses. AUTORIZO, outrossim, o empenhamento de recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação orçamentária de nº. 93.10.08.243.3013.6.221.3.3.50.39.00.00, através da Nota de Reserva nº 18.746/2018. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/SMADS/2017, a Sra. Maria Maria José Mota de Borba, portadora do RF nº 78.9609-2, será a gestora desta parceria, sendo sua suplente a Sra. Thalyta Generoso Silva, portadora do R.F. nº 82.3600-3. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/SMADS/2017, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

a) Vanessa Helvecio, portadora do R.F. nº 823.610-1 – Titular;

b) Edna de Araújo, portadora do R.F. nº 779.371-5 – Titular;

c) Marlene Alves Teixeira Ribeiro da Silva, portadora do R.F. nº 510.005-4 – Titular;

d) Elaine Maria Grangeiro Almeida, portadora do R.F. nº 788.654-3 – Suplente.

6024.2017/0003020-2

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do parecer apresentado pelo Comitê de Seleção, acolhido pela SAS São Mateus, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, HOMOLOGO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 260/SMADS/2017 e AUTORIZO a celebração, a partir 01/04/2018, de Termo de Colaboração com a organização social AÇÃO COMUNITÁRIA PAROQUIAL DO JARDIM COLONIAL PE. EMIR RIGON, CNPJ nº 52.801.883/0001-32, cujo objeto é a prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, na modalidade Centro para Crianças e Adolescentes, com capacidade de atendimento de 120 vagas, no Distrito Iguatemi, sob supervisão SAS São Mateus, pelo valor do repasse mensal de R\$ 41.208,41, para organização sem isenção de cota patronal (valores de acordo com a Portaria 48/SMADS/2016), sem a necessidade de concessão de verba de implantação. A vigência do ajuste será de 60 meses prorrogáveis por até 60 meses. AUTORIZO, outrossim, o empenhamento de recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação orçamentária de nº. 93.10.08.243.3013.2059.3.3.50.39.00.00, através da Nota de Reserva nº 18.620/2018. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/SMADS/2017, a Sra. THAMIRES SANTOS BARBOSA, portadora do RF nº 823.584.8, será a gestora desta parceria, sendo sua suplente a Sra. AMANDA MARIA HIROKO MASSUYAMA, portador do R.F. nº 836.513-0. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/SMADS/2017, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

a) Karina Damas Pordeus, portadora do R.F. nº 779.374-0 – Titular;

b) Rosana Duru Silvério, portadora do R.F. nº 535.402-1 – Titular;

c) Moacyr Yassuo Uehara, portadora do R.F. nº 587.998-1 – Titular;

d) Irenice Francisca da Silva, portadora do R.F. nº 788.110-0 – Suplente.

6024.2017/0003513-1

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do parecer apresentado pela Comissão de Seleção, acolhido pela SAS Vila Maria/Vila Guilherme, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, HOMOLOGO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 343/SMADS/2017 e AUTORIZO a celebração de Termo de Colaboração com a organização social CENTRO SOCIAL LEÃO XIII, inscrita no CNPJ nº 60.980.364/0001-07, cujo objeto é a prestação do Serviço Socioassistencial "Núcleo de Convivências de Idosos", com oferecimento de 200 vagas, no Distrito Vila Maria, sob supervisão SAS Vila Maria/Vila Guilherme, pelo valor do repasse mensal de R\$ 35.789,70, para organização com isenção de cota patronal (valores de acordo com a Portaria 48/SMADS/2016), sem a necessidade de concessão de verba de implantação. A vigência do ajuste será de 60 meses prorrogáveis por até 60 meses. AUTORIZO, outrossim, o empenhamento de recursos necessários ao atendimento da despesa no presente exercício, onerando-se a dotação orçamentária de nº. 93.10.08.241.3007.2902.3.3.50.39.00.03 , através da Nota de Reserva nº 17.558. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/SMADS/2017, o Sr. Wilson Carlos Simões de Oliveira, RF nº 519.369.5, será a gestora desta parceria, sendo sua suplente a Sra.

Andréa de Arruda Flora, R.F. nº 603.405-5. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/SMADS/2017, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição: